REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

171153 – Agrupamento de Escolas do Restelo
Sede - Rua Antão Gonçalves, 1400 - 015 Lisboa *
Telef. 213016528 * Fax 213013116 * Nº Cont. 60074854

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 510 - Física e Química

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato tem duração até 31 de agosto de 2021, tendo como previsto todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO
Agrupamento de Escolas do Restelo.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
Lecionação da disciplina de Física e Química ao 10º ano.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO
22 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO
Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 510 - Física e Química.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:
a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO
O concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: **https://sigrhe.dgae.mec.pt**.

Restelo, 21 de setembro de 2021

O Diretor

(Júlio Dias dos Santos)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

Escola Secundária do Restelo

Horário do professor:

Horário nº:

Docente:	Categoria:
Habilitações:	Grupo: 510

Ano letivo:2021-2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:45	◆10º A . FQ.A	P5/2	◆10º A . FQ.A	P5/4	◆ 10º D . FQ.A	P5/2				
08:45 - 09:30	◆10º A . FQ.A	P5/2	◆10º A . FQ.A	P5/4	◆ 10º D . FQ.A	P5/2				
09:50 - 10:35	◆10º A . FQ.A	P5/2	■ 10º D . DT	P1/DT	◆ 10º D . FQ.A	P5/2	◆ 10º A . FQ.A	P6/DES		
10:35 - 11:20	● 10º D . DT_A	P1/DT	■ 10º D . DT	P1/DT	◆ 10º D . FQ.A	P5/2	◆ 10º A . FQ.A	P6/DES	◆ Biblioteca (20')	Bib Sec
11:30 - 12:15	● 10º D . DT	P1/DT			◆ 10º D . FQ.A	P5/2			◆ 10º D . FQ.A	P2/4
12:15 - 13:00					◆ 10º D . FQ.A	P5/2			◆ 10º D . FQ.A	P2/4
13:15 - 14:00										
14:00 - 14:45									■ 10º A . AT_FQ ■ 10º D . AT_FQ	P4/8 P4/8
14:55 - 15:40										
15:40 - 16:25	◆10º A . FQ.A	P5/2	◆ 10º D . FQ.A	P2/4						
16:35 - 17:20	◆10º A . FQ.A	P5/2	◆ 10º D . FQ.A	P2/4	◆ Trab_Reun	P4/Multi				
17:20 - 18:05	◆10º A . FQ.A	P5/2			◆ Trab_Reun					
18:15 - 19:00										

Entrada em vigor: setembro de 2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

◆ Componente letiva ■ Trabalho de Escola ● Creditos

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	135	CL - Componente letiva	1100	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	650	
Trabalho Individual	515			
Crédito	90	TOTAL: CL+CNL	1750	

O Diretor: _____

Declaro que recebi o horário em ____/____/_____, O Docente: _____